



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 006/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**“CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 46, XXV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença-prêmio em gozo, aos Servidores Públicos Municipais, conforme se segue:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO
Zilma Vieira de Souza Silva	36	Professor nível II – 20h	Secretaria Municipal de Educação	06 (seis) meses
Erandy Lino de Souza Cunha	4	Professor Nível III – 40h	Secretaria Municipal de Educação	03 (três) meses
José Marcos Fernandes de Oliveira	996	Agente de Serviços	Secretaria Municipal de Saúde	03 (três) meses
Nieda da Rocha Montalvão da Cunha	2339	Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza	03 (três) meses

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama, em 03 de fevereiro de 2020.

CLAUDIR TERENCE LESSA LOPES DE OLIVEIRA
- Prefeito Municipal -



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.
(77) 3698-1512
www.ibotirama.ba.io.org.br